



## ÓRGÃO ESPECIAL

## AUTOS COM VISTA

Os processos a seguir relacionados encontram-se com vista ao (à)s Interessado/Recorrido (a)(s) para, querendo, apresentar (em) manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando os embargos de declaração opostos com efeitos infringentes: RECURSO N. 49.000.2012.010246-5/OEP - ED. Embgte: Michel Poy Olmi OAB/SC 18347 (Adv.: Eduardo de Avelar Lamy OAB/SC 15241). Embgdo: Acórdão de fls. 317/321. Recte: Michel Poy Olmi OAB/SC 18347 (Adv.: Eduardo de Mello e Souza OAB/SC 11073 e OAB/RJ 166318). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. RECURSO N. 49.000.2013.001579-7/OEP - ED. Embgte: G.R.A. (Adv.: Gilberto Rocha de Andrade OAB/SP 85622). Embgdo: Acórdão de fls. 515/517. Recte: G.R.A. (Adv.: Iremi Miguel Kieslerek OAB/SP 103753 e outros). Recdo: Cláudio Silva Mourão. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina.

Brasília-DF, 25 de abril de 2014.

CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA  
Presidente do Órgão Especial

## DESPACHOS

RECURSO N. 49.000.2012.002639-0/OEP - E.D. Embgte: V.D.I. (Adv: Jose Antonio Carvalho OAB/SP 53981). Embgdo: Acórdão de fls. 441/443. Recte: V.D.I. (Adv: Jose Antonio Carvalho OAB/SP 53981). Recdo: Maria Aparecida da Silva (Adv.: Elaine dias Guazzelli Vidal OAB/SP 80518). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselho Federal Fernando Tadeu Piorro (AC). DESPACHO: "Cuida-se de analisar os novos embargos de declaração opostos pelo advogado V.D.I., dessa vez em face do v. acórdão de fl. 441/443, pelo qual este Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos anteriormente opostos pelo embargante. (...) Portanto, nos termos do art. 138, § 3º, do RGEAOAB, nego seguimento aos embargos de declaração, por falta dos seus pressupostos legais para interposição. Ante o exposto, não conheço dos embargos de declaração, por serem manifestamente protelatórios, determinando a baixa imediata dos autos, independentemente de publicação ou nova manifestação do embargante, cumprimento da decisão condenatória. É como voto. Brasília, 11 de fevereiro de 2014. Fernando Tadeu Piorro. Relator". DESPACHO: "Acolho o r. despacho proferido pelo eminente Relator, Conselho Federal Fernando Tadeu Piorro (AC), às fls. 468/472, adotando-o como razão de decidir. Publique-se. Brasília, 2 de abril de 2014. Claudio Pacheco Prates Lamachia, Presidente". RECURSO N. 49.000.2012.005849-1/OEP - ED. Embgte: F.B.J. (Adv.: Floriano Barbosa Junior OAB/PA 5721). Embgdo: Acórdão de fls. 625/627. Rectes: E.P.F. e M.B.F. (Adv.: José Veras Barbosa OAB/PA 6773). Recdo: F.B.J. (Adv.: Floriano Barbosa Junior OAB/PA 5721). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselho Federal Marcelo Lavocat Galvão (DF). DESPACHO: "Trata-se de Embargos de Declaração com efeitos modificativos opostos pelo advogado F.B.J., em contraposição ao v. acórdão de fls. 625/627, pelo qual o Órgão Especial do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, não conheceu do recurso, (...). E quanto à admissibilidade dos recursos interpostos ao Conselho Federal, diz o art. 140, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que o Relator, ao constatar intempestividade ou ausência dos pressupostos legais para interposição do recurso, proferirá despacho indicando ao Presidente do órgão julgador o seu indeferimento liminar. Portanto, ausentes os requisitos de admissibilidade previstos no art. 75 do EAOAB, especialmente por ser intempestivo, nego seguimento ao recurso e proponho seu indeferimento liminar ao ilustre Presidente desta Turma, nos termos do art. 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 7 de abril de 2014. Marcelo Lavocat Galvão, Relator". DESPACHO: "Acolho o r. despacho proferido pelo eminente Relator, Conselho Federal Marcelo Lavocat Galvão (DF), às fls. 660/664, adotando-o como razão de decidir. Publique-se. Brasília, 8 de abril de 2014. Claudio Pacheco Prates Lamachia, Presidente". RECURSO N. 49.000.2012.011845-5/OEP - E.D. Embgte: E.S.T.B. (Adv.: Eugenio Saverio Trazzi Bellini OAB/SP 663250). Embgdo: Acórdão de fls. 319/322. Recte: E.S.T.B. (Adv: Eugenio Saverio Trazzi Bellini OAB/SP 63250). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselho Federal Florindo Silvestre Poersch (AC). DESPACHO: "Cuida-se de analisar os novos embargos de declaração opostos pelo advogado E.S.T.B., dessa vez em face do v. acórdão de fl. 319/322, pelo qual este Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu dos embargos anteriormente apresentados pelo embargante, (...). Destarte, nos termos do art. 138, § 3º, do RGEAOAB, nego seguimento aos embargos de declaração, por falta dos seus pressupostos legais para interposição. Ante o exposto, não conheço dos embargos de declaração, por serem manifestamente protelatórios, indicando ao Presidente do Órgão Especial o indeferimento liminar, determinando a baixa imediata dos autos, independentemente do trânsito em julgado da decisão ou nova manifestação do embargante. Brasília, 10 de setembro de 2013. Florindo Silvestre Poersch, Relator". DESPACHO: "Acolho o r. despacho proferido pelo eminente Relator, Conselho Federal Florindo Silvestre Poersch (AC), às fls. 335/337, adotando-o como razão de decidir. Publique-se. Brasília, 8 de abril de 2014. Claudio Pacheco Prates Lamachia, Presidente".

Brasília-DF, 25 de abril de 2014.

CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA  
Presidente do Órgão Especial

Darrazão OAB/SC 13037-B). Embdo: Acórdão de fls. 697/701. Recte: C.D. (Adv: Clóvis Darrazão OAB/SC 13037-B). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselho Federal Pelópidas Soares Neto (PE). Redistribuído: Conselho Federal Guilherme Octávio Batochio (SP). 03-RECURSO N. 49.000.2013.002010-0/SCA-TTU. Recte: C.C.P.F. (Adv: Carlos Perin Filho OAB/SP 109649). Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselho Federal Renato da Costa Figueira (RS). 04-RECURSO N. 49.000.2013.002066-2/SCA-TTU. Recte: J.A.D.P.J. (Adv: Luiz Murillo Inglez de Souza Filho OAB/SP 120308, Rosângela Ferreira Euzébio OAB/SP 213797 e Outros). Recdos: Despacho de fls. 209 do Presidente da TTU/SCA, Conselho Seccional da OAB/São Paulo e Magno Lira da Silva. Relator: Conselho Federal Kaleb Campos Freire (RN). Redistribuído: Conselho Federal Pelópidas Soares Neto (PE). 05-RECURSO N. 49.000.2013.002127-0/SCA-TTU. Recte: C.F.S.A. Repte. Legal: P.A.P.C. (Adv: Paulo Antônio P. Couto OAB/SP 97595 e Outros). Recdos: Despacho de fls. 904 do Presidente da TTU/SCA, Conselho Seccional da OAB/São Paulo e F.M.R. (Adv: Lucas Otavio Bertolino OAB/SP 248211 e Outros). Relator: Conselho Federal Gedeon Batista Pitaluga Júnior (TO). 06-RECURSO N. 49.000.2013.002131-0/SCA-TTU. Recte: J.C.J. (Adv: João César Júnior OAB/SP 123869 e Taty Barboza Campos OAB/SP 276462). Recdos: Despacho de fls. 280 do Presidente da TTU/SCA, Conselho Seccional da OAB/São Paulo e D.V.L. (Adv: Silvanea Gama e Sousa OAB/SP 243129). Relatora: Conselheira Federal Valéria Lauande Carvalho Costa (MA). 07-RECURSO N. 49.000.2013.005027-8/SCA-TTU. Recte: J.L.A. (Adv: José Roberto Martins OAB/PR 43901 e Outro). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselho Federal Guilherme Octávio Batochio (SP). 08-RECURSO N. 49.000.2013.008339-1/SCA-TTU. Recte: V.D.I. (Adv: José Antonio Carvalho OAB/SP 53981 e Outros). Recdos: Despacho de fls. 764 do Presidente da TTU/SCA, Conselho Seccional da OAB/São Paulo, Antonio Roberto Baesso, Antonio Primo Galhardi, Benedito Onivaldo Pinseta e Luiz Tronquini Neto. Relator: Conselho Federal Iraclides Holanda de Castro (PA). 09-RECURSO N. 49.000.2013.008357-8/SCA-TTU. Recte: E.V. (Adv: Ana Paula Viési OAB/SP 119451). Recdos: Despacho de fls. 223 do Presidente da TTU/SCA, Conselho Seccional da OAB/São Paulo e J.T.A. (Adv: Mariana Gorski de Toledo OAB/SP 308178 e Outro). Relator: Conselho Federal Pelópidas Soares Neto (PE). 10-RECURSO N. 49.000.2013.008562-7/SCA-TTU. Recte: A.P.A. (Adv: Régia Cristina Albino Silva OAB/MG 60898, OAB/BA 1064-A e OAB/ES 20807 e Outros). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Paraná e Sônia Maria Rocha. Relator: Conselho Federal Guilherme Octávio Batochio (SP). 11-RECURSO N. 49.000.2013.010062-7/SCA-TTU-ED. Embte: J.C.G.V. (Adv: Maxweel Sulivan Durigon Meneghini OAB/RS 81264). Embdo: Acórdão de fls. 262/264. Recte: J.C.G.V. (Adv: Maxweel Sulivan Durigon Meneghini OAB/RS 81264 e OAB/RJ 179682 e Outros). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul e Verildo Antunes. Relator: Conselho Federal Evandro Luís Castello Branco Pertence (DF). Redistribuído: Conselho Federal Guilherme Octávio Batochio (SP). 12-RECURSO N. 49.000.2013.011236-6/SCA-TTU. Recte: E.D.S. (Adv: Eugenio Dias dos Santos OAB/PA 5693). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Pará. Relator: Conselho Federal Guilherme Octávio Batochio (SP). 13-RECURSO N. 49.000.2013.012247-3/SCA-TTU. Recte: A.N.V. (Adv: Alfredo Nilton Versati OAB/SP 83976). Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselho Federal Pelópidas Soares Neto (PE). 14-RECURSO N. 49.000.2013.012259-7/SCA-TTU. Recte: G.O.G. (Adv: Ana Paula Capazzo França OAB/SP 110178). Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Valéria Lauande Carvalho Costa (MA). 15-RECURSO N. 49.000.2013.012762-7/SCA-TTU-ED. Embte: E.P. (Adv: Evanir Prado OAB/SP 111157). Embdo: Acórdão de fls. 394/397. Recte: E.P. (Adv: Evanir Prado OAB/SP 111157 e Outros). Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselho Federal Kaleb Campos Freire (RN). Redistribuído: Conselheira Federal Valéria Lauande Carvalho Costa (MA). 16-RECURSO N. 49.000.2013.012819-2/SCA-TTU. Recte: L.A.L. (Adv: Leonardo Antônio Leite OAB/MG 89950). Recdos: Despacho de fls. 89 do Presidente da TTU/SCA e Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselho Federal Gedeon Batista Pitaluga Júnior (TO). 17-RECURSO N. 49.000.2013.013489-3/SCA-TTU. Recte: I.S. (Adv: Ivone Struck OAB/PR 8541 e Outro). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Paraná, Celso Reginaldo Tramontini e Marta Fermida da Silva Tramontini. Relator: Conselho Federal Guilherme Octávio Batochio (SP). 18-RECURSO N. 49.000.2013.013597-9/SCA-TTU. Recte: R.A.S.C. (Adv: Roberto Afonso da Silva Carvalho OAB/PA 6436). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Pará e F.P.B.F. (Adv: Francisco Pompeu Brasil Filho OAB/PA 4433). Relator: Conselho Federal Guilherme Octávio Batochio (SP). 19-RECURSO N. 49.000.2013.014141-9/SCA-TTU. Recte: J.S.S.B. (Adv: Sérgio Carlos do Carmo Marques OAB/SP 34945 e Outros). Recdos: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e L.C.S.J. (Adv: Sueli Domingues Vallim OAB/SP 103462). Relatora: Conselheira Federal Valéria Lauande Carvalho Costa (MA). 20-RECURSO N. 49.000.2013.014164-8/SCA-TTU. Rectes: A.C.P.F. e A.C.P.N. (Adv: Antônio Carlos Penzin Filho OAB/MG 29175, Antônio Carlos Penzin Neto OAB/MG 61030 e Outros). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselho Federal Guilherme Octávio Batochio (SP). 21-RECURSO N. 49.000.2013.014953-8/SCA-TTU. Recte: M.N.S.S. (Adv: Maria de Nazaré Silva dos Santos OAB/PA 9459). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Pará e Marinalva da Silva Freitas. Relator: Conselho Federal Guilherme Octávio Batochio (SP). 22-RECURSO N. 49.000.2013.015560-2/SCA-TTU. Recte: Anastácia Grishkows. Recdos: Conselho Seccional da OAB/Paraná e J.R.D.H. (Adv: José Roberto Dutra Hagebock OAB/PR 12664). Relator: Conselho Federal Guilherme Octávio Batochio (SP). 23-RECURSO N. 49.000.2014.000225-1/SCA-TTU.

Recte: J.M.T. (Adv: Marco Tayah OAB/RJ 11951 e Outros). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselho Federal Guilherme Octávio Batochio (SP). 24-RECURSO N. 49.000.2014.000226-0/SCA-TTU. Recte: J.C.M.P. (Adv: Julio Cesar Manoel Prudente Junior OAB/RJ 159366). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselho Federal Cícero Borges Bordalo Junior (AP). 25-RECURSO N. 49.000.2014.000952-8/SCA-TTU. Recte: M.V.C. (Adv: Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27957 e Outro). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselho Federal Kaleb Campos Freire (RN). Redistribuído: Conselho Federal Gedeon Batista Pitaluga Junior (TO). 26-RECURSO N. 49.000.2014.001289-0/SCA-TTU. Rectes: L.B.O. e O.N. (Adv: Camila Bueno Muller OAB/PR 52725). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Paraná e S.M.M.S. (Adv: Sandra Mara Marafon da Silva OAB/PR 16613 e Outra). Relator: Conselho Federal Pelópidas Soares Neto (PE). 27-RECURSO N. 49.000.2014.001517-1/SCA-TTU. Recte: P.R.F.P. (Adv: Paulo Roberto F. Paz OAB/RS 26626). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul e A.S. (Adv: Alessandro Antunes OAB/RS 60328 e Outros). Relator: Conselho Federal Guilherme Octávio Batochio (SP). 28-RECURSO N. 49.000.2014.001614-5/SCA-TTU. Recte: R.G. (Adv: Rubens Gracioli OAB/RS 69552 e OAB/SC 30927-A e Outro). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselho Federal Cícero Borges Bordalo Junior (AP). 29-RECURSO N. 49.000.2014.001868-1/SCA-TTU. Recte: O.H.C. (Adv: Odair Henrique Coutinho OAB/PR 41742). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselho Federal Guilherme Octávio Batochio (SP). 30-RECURSO N. 49.000.2014.001872-0/SCA-TTU. Recte: J.R.V. (Adv: Marcel Dimitrow Grácia Pereira OAB/PR 27001). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Paraná e P.I.A.Ltda. Repte. Legal: Ivo Antônio Dalla Costa. Relator: Conselho Federal Guilherme Octávio Batochio (SP). 31-RECURSO N. 49.000.2014.001954-0/SCA-TTU. Recte: R.J.M.P. (Adv: Jorge Piloto OAB/PR 22685). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselho Federal Eduardo Serrano da Rocha (RN). 32-RECURSO N. 49.000.2014.002090-6/SCA-TTU. Recte: H.K. (Adv: Vicente Higino Neto OAB/PR 24250 e Outros). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Paraná e G.C.D.B. (Adv: Gil César Dantas Bruel OAB/PR 2468 e Sérgio José Lopes dos Santos Filho OAB/PR 39899). Relator: Conselho Federal Iraclides Holanda de Castro (PA). 33-RECURSO N. 49.000.2014.002647-1/SCA-TTU. Recte: D.P.G. (Adv: Alcir Alves OAB/RO 1630 e Outra). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Rondônia. Relatora: Conselheira Federal Valéria Lauande Carvalho Costa (MA). 34-RECURSO N. 49.000.2014.002811-5/SCA-TTU. Recte: M.C.R.V. (Adv: Maria Cláudia Ribeiro Vianna OAB/MG 72994). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais e José João Deon Pereira. Relator: Conselho Federal Renato da Costa Figueira (RS). 35-RECURSO N. 49.000.2014.002953-5/SCA-TTU. Recte: O.R. (Adv: Orivaldo Ribeiro OAB/MT 1276). Recdos: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso e E.M.J. (Adv: Marco Antônio Guimarães Jouan Junior OAB/MT 10369/O). Relator: Conselho Federal Pelópidas Soares Neto (PE).

Brasília-DF, 25 de abril de 2014.  
RENATO DA COSTA FIGUEIRA  
Presidente

## 3ª CÂMARA

## CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A TERCEIRA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte de maio de dois mil e quatorze, a partir das quatorze horas, em seu plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M - 4º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-939, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA: 1) RECURSO n. 49.000.2014.002130-2/TCA. Assunto: Recurso. Processo Eleitoral. Subseção de vacaria/Seccional da OAB/RS. Recte: Chapa 11 - Advocacia Independente. Representante legal: João Teodoro Roveda OAB/RS 15322 (Adv: Teodoro Stedile Ribeiro OAB/RS 17347). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Interessado: Chapa - 10 União e Realização, Representante legal: Otto Junior Barrero OAB/RS 49094 (Adv: Paulo Roberto Cardoso Moreira de Oliveira OAB/RS 27026). Relator: Conselho Federal Afeifei Mohammad Hajji (MS). 2) RECURSO n. 49.000.2014.002035-5/TCA. Assunto: Recurso. Anistia de anuidades. Recte: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Recdo: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Interessada: Vitoria da Silva Fonseca OAB/RJ 787. Relator: Conselho Federal Henri Clay Santos Andrade (SE). 3) RECURSO n. 49.000.2013.011938-1/TCA. Assunto: Recurso eleitoral. Recte: Chapa 2 - União Representante legal: Robson Cavalieri OAB/SP 146941. Recdo: Comissão Eleitoral da OAB/São Paulo - Subseção Mairinque. Interessado: Chapa OAB em Continuo Progresso. Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselho Federal Setembrino Idwaldo Netto Pelissari (ES). OBS.: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das Sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília-DF, 25 de abril de 2014.  
ANTONIO ONEILDO FERREIRA  
Presidente